



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 177

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço	3
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 177

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 359, DE 02 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado sob o nº. 2565, Livro 30, Fls. 168, em 09 de junho de 2021;

Considerando, o estabelecido no artigo 106-A e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Conceder à servidora pública municipal VANIA GARCIA SALA, Auxiliar de Cuidador/Educador, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 09 de junho de 07 de agosto de 2021, na forma do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 360, DE 02 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º – Dar posse, a partir de 05 de julho de 2021, ao Sr. LEONARDO UBERABA CÂNDICO, RG. 49.685.181-0, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à ESF “Multi Mistura”, nomeado através da

Portaria nº. 315, de 09 de junho de 2021.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 375, DE 05 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as necessidades da Administração Pública e as demandas do Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Santo Anastácio, expostos no Ofício 052/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO, que não há servidor lotado no cargo de Psicopedagogo no quadro da Administração;

CONSIDERANDO as disposições do art. 8º. Inciso IV, da Lei Complementar Federal 173/2020;

CONSIDERANDO finalmente o Parecer Jurídico favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Artigo 1º. – Contratar, em caráter emergencial e provisório, com base na Lei Complementar Municipal nº. 114/2018, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, CLÁUDIA SOARES GARGANTINI, RG. 18.821.659-5, para exercer o cargo de Psicopedagogo, referência 20-A - TE, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir de 05 de julho de 2021.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 177

Página 3 de 4

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 05/2021

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda – itens 02: R\$7,85, 03: R\$0,31, 05: R\$10,60, 11: R\$0,32, 18: R\$17,00, 22: R\$7,85, 23: R\$4,45, 37: R\$2,10, 48: R\$2,90 49: R\$0,65, 50: R\$0,63, 51: R\$0,57, 52: R\$0,64, 53: R\$0,71, 54: R\$3,58, 55: R\$3,49, 56: R\$3,37 e 57: R\$76,30; Cirulabor Produtos Cirurgicos Ltda – itens 09: R\$5,10, 36: R\$83,40, 40: R\$58,90, 58: R\$78,90, 59: R\$3,83, 67: R\$5,10, 72: R\$0,45, 80: R\$8,58, 94: R\$83,40, 95: R\$3,00, 98: R\$58,90, 102: R\$0,47 e 116: R\$78,90; B&V Saude Comercio de Produtos Hospitalar e Odonto – itens 31: R\$27,70, 61: R\$0,54, 68: R\$3,88, 75: R\$27,79, 81: R\$5,77, 89: R\$27,70, 104: R\$0,31, 106: R\$3,23, 107: R\$0,71, 108: R\$0,73, 109: R\$0,76, 110: R\$0,85, 111: R\$0,93 e 115: R\$84,50; C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda – itens 04: R\$4,70, 16: R\$0,83, 34: R\$83,40, 35: R\$83,40, 60: R\$8,18, 62: R\$4,70, 63: R\$11,56, 66: R\$5,79, 69: R\$0,55, 73: R\$23,50, 74: R\$0,83, 78: R\$1,25, 86: R\$8,58, 87: R\$8,85, 92: R\$83,40, 93: R\$83,40, 105: R\$0,26, 112: R\$4,00, 113: R\$4,00 e 114: R\$4,00; Alfalagos Ltda – itens 20: R\$1,09, 21: R\$16,85, 24: R\$1,26, 25: R\$1,15, 26: R\$1,02, 32: R\$1,60, 33: R\$1,60, 38: R\$15,60 e 47: R\$0,23; Med Center Comercial Ltda – itens 01: R\$3,37, 12: R\$103,35, 14: R\$0,21, 15: R\$15,26, 17: R\$19,25, 19: R\$12,37 e 29: R\$7,02; Cirurgica Nossa Senhora - Eireli – itens 06: R\$3,80, 07: R\$6,67, 08: R\$5,45, 10: R\$2,60, 13: R\$87,49, 27: R\$2,00, 28: R\$4,50, 30: R\$5,46, 39: R\$47,70, 41: R\$31,70, 42: R\$8,25, 43: R\$10,33, 44: R\$0,29, 45: R\$0,45, 46: R\$0,16, 64: R\$3,80, 65: R\$6,67, 70: R\$143,00, 71: R\$87,49, 77: R\$16,49, 79: R\$22,07, 82: R\$1,17, 83: R\$1,06, 84: R\$1,00, 85: R\$2,00, 88: R\$5,46, 90: R\$1,60, 91: R\$1,60, 96: R\$17,35, 97: R\$47,70, 99: R\$31,70, 100: R\$8,25, 101: R\$10,33 e 103:

R\$0,45. O item 76 restou fracassado. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 05 de julho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO Negociação da Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 05/2021

Empresa, respectivos itens e valores unitários:

Lumar Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda – itens 02: R\$7,85, 03: R\$0,31, 05: R\$10,60, 11: R\$0,32, 18: R\$17,00, 22: R\$7,85, 23: R\$4,45, 37: R\$2,10, 48: R\$2,90 49: R\$0,65, 50: R\$0,63, 51: R\$0,57, 52: R\$0,64, 53: R\$0,71, 54: R\$3,58, 55: R\$3,49, 56: R\$3,37 e 57: R\$76,30; Cirulabor Produtos Cirurgicos Ltda – itens 09: R\$5,10, 36: R\$83,40, 40: R\$58,90, 58: R\$78,90, 59: R\$3,83, 67: R\$5,10, 72: R\$0,45, 80: R\$8,58, 94: R\$83,40, 95: R\$3,00, 98: R\$58,90, 102: R\$0,47 e 116: R\$78,90; B&V Saude Comercio de Produtos Hospitalar e Odonto – itens 31: R\$27,70, 61: R\$0,54, 68: R\$3,88, 75: R\$27,79, 81: R\$5,77, 89: R\$27,70, 104: R\$0,31, 106: R\$3,23, 107: R\$0,71, 108: R\$0,73, 109: R\$0,76, 110: R\$0,85, 111: R\$0,93 e 115: R\$84,50; C. Lemos Distribuidora Hospitalar Ltda – itens 04: R\$4,70, 16: R\$0,83, 34: R\$83,40, 35: R\$83,40, 60: R\$8,18, 62: R\$4,70, 63: R\$11,56, 66: R\$5,79, 69: R\$0,55, 73: R\$23,50, 74: R\$0,83, 78: R\$1,25, 86: R\$8,58, 87: R\$8,85, 92: R\$83,40, 93: R\$83,40, 105: R\$0,26, 112: R\$4,00, 113: R\$4,00 e 114: R\$4,00; Alfalagos Ltda – itens 20: R\$1,09, 21: R\$16,85, 24: R\$1,26, 25: R\$1,15, 26: R\$1,02, 32: R\$1,60, 33: R\$1,60, 38: R\$15,60 e 47: R\$0,23; Med Center Comercial Ltda – itens 01: R\$3,37, 12: R\$103,35, 14: R\$0,21, 15: R\$15,26, 17: R\$19,25, 19: R\$12,37 e 29: R\$7,02; Cirurgica Nossa Senhora - Eireli – itens 06: R\$3,80, 07: R\$6,67, 08: R\$5,45, 10: R\$2,60, 13: R\$87,49, 27: R\$2,00, 28: R\$4,50, 30: R\$5,46, 39: R\$47,70, 41: R\$31,70, 42: R\$8,25, 43: R\$10,33, 44: R\$0,29, 45: R\$0,45, 46: R\$0,16, 64: R\$3,80, 65: R\$6,67, 70: R\$143,00, 71: R\$87,49, 77: R\$16,49, 79: R\$22,07, 82: R\$1,17, 83: R\$1,06, 84: R\$1,00, 85: R\$2,00, 88: R\$5,46, 90: R\$1,60, 91: R\$1,60, 96: R\$17,35, 97: R\$47,70, 99: R\$31,70, 100: R\$8,25, 101: R\$10,33 e 103:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 06 de julho de 2021

Ano II | Edição nº 177

Página 4 de 4

R\$0,45. O item 76 restou fracassado. O teor integral da ata de registro de preços encontra-se a disposição dos interessados na sede do município de Santo Anastácio, fone: (18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 05 de julho de 2021.

JOSÉ BONILHA SANCHES – Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 003 / 2021

CONTRIBUINTE: EDNA MARA VIGNOLI E SANDRA CRISTINA VIGNOLI

ENDEREÇO: "RUA ENGENHEIRO WENDELL , Nº 271"- VILA PRADO-SANTO ANASTÁCIO

Fica o contribuinte acima identificado, nos termos do que dispõe o artigo 264 da Lei Municipal nº 1005/83 (Código Tributário Municipal), NOTIFICADO, do lançamento da receita a título de "MULTA POR INFRAÇÃO", proveniente do Auto de Imposição de Penalidade nº003/2021. Notifico ainda, que o valor da multa é de R\$562,95(Quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), cujo prazo para pagamento é até o dia 09 de agosto de 2021. Notifico finalmente que, nos termos do art. 299 da referida Lei, Vossa Senhoria tem o prazo de 20(vinte) dias para apresentar impugnação a esta exigência fiscal.

Santo Anastácio, 05 de Julho de 2021.

ROSELENE C. E. C. BARCELOS

Sub Lançadora